

## Histórico de vida

Gilberto Tomaz, nascido no dia vinte de junho de mil novecentos e quarenta e oito, residente na cidade de Ibitinga – SP, casou-se com Eliane Aparecida Vilela Tomaz na data de dez de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove tendo por meio desta união matrimonial gerado um casal de filhos gêmeos sendo eles Gilberto Benedito Tomaz e Derliane de Fátima Tomaz, nascidos em treze de maio de mil novecentos e oitenta e um, ambos residentes e domiciliados na mesma cidade. Faleceu em dezoito de abril de dois mil e quatorze na sua cidade natal, aos seus 65 anos de idade.

Vindo de uma família de onze irmãos e filho de Joaquim Tomaz e de Adelaide Giuliani Tomaz, residia na Rua Bom Jesus onde desde seus doze anos se dedicava junto com seu pai a horticultura. Sua família tinha uma chácara na Avenida Carolina Gereto D’Lacqua onde deu início ao seu negócio de vendas de diversas hortaliças.

Logo na sua adolescência despertou o desejo de começar aulas de acordeão onde via sua irmã ter, porém, a mesma nunca teve uma vontade maior em aprender e logo desistiu. Nisso, ele, que já havia desenvolvido uma certa admiração pelo instrumento se esforçou e começou a tocar sozinho, apenas seguindo seu dom e o som das notas.

Na sua vida jovem adulta começou a tocar em diversos bailes, onde ficou muito conhecido como “Gilberto sanfoneiro” e também “Gilberto da horta”. Era uma pessoa muito querida entre todos da cidade tanto pelo seu trabalho na horta de sua família quanto pelo seu dom com a sanfona, onde nessa época conheceu a sua futura esposa com quem namorou, casou-se e teve seus filhos formando sua família.

Ibitinga, 16 de agosto de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: GILBERTO TOMAZ

MATRÍCULA:

121434 01 55 2014 4 00025 360 0009911 13

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 65 anos de idade.

NATURALIDADE

Ibitinga - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 7997089 SSP/SP

ELEITOR

Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Rua Albino Quaresma, n° 297, Centro, em Ibitinga-SP, filho de JOAQUIM TOMAZ e de ADELAIDE GIULIANI TOMAZ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezoito de abril de dois mil e quatorze, às 21:18 Hs.

DIA

18

MÊS

04

ANO

2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, n°1090, Centro.

CAUSA DA MORTE

I-a)- Falência cardio-respiratória, b)- Edema agudo do pulmão, c)- Insuficiência cardíaca congestiva.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.

DECLARANTE

DERLIANE DE FATIMA TOMAZ

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Eduardo Carlos do Nascimento, CRM 34660.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 7.997.089, do Benefício do INSS n° 135545852-5 e inscrito no CPF/MF n° 862.050.488-68. Era casado com Eliane Aparecida Vilella Tomaz, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 10 de Fevereiro de 1979, no livro B-39, às fls. 13, sob o n° 7652. Deixou os seguintes filhos: Derliane de Fatima Tomaz, divorciada; e Gilberto Benedito Tomaz, com 32 anos de idade, solteiro.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibitinga - SP, 28/04/2014:

Elanderson Ricardo Miola  
Escrivente

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP

Alfredo Luis Papassoni Fernandes

Oficial

Ibitinga-SP

Rua Bom Jesus, n° 1001- Centro- CEP-14940-000



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP  
Elanderson Ricardo Miola  
Escrivente

Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3342-4846



CERTIDÃO Nº 274/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que de acordo com o  
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a Rua 10 do Residencial  
Planalto Paraíso I, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro  
é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*





**CERTIDÃO Nº 273/2.020**

**À PEDIDO VERBAL**

**INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...**

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a Rua 10 do Residencial Planalto Paraíso I **não oferece prolongamento de via antes existente.**

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**  
*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização*  
*Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*







CERTIDÃO Nº 269/2.020

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras  
Públicas**, Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Ibitinga, Estado de  
São Paulo, na forma da Lei, etc...

**C E R T I F I C A**, que revendo livros, papéis e  
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o  
***loteamento denominado Residencial Planalto Paraíso 1 está com suas  
obras concluídas.***

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.**

Estância Turística de Ibitinga, em 27 de Julho de 2.020.

**Felipe Doro Pinheiro**

*Diretor do Departamento de Ocupação  
Do Solo e Fiscalização  
Engenheiro Civil – CREA nº5069716256*

